

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO**  
**EXECUTIVO**

Volume: 6 - Número: 219 de 05 de Julho de 2024

DATA: 05/07/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 63991055527

E-mail: [diariooficialaxixa@outlook.com](mailto:diariooficialaxixa@outlook.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,  
CEP: 77930-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



CPF: \*\*\*347481\*\*

Data: 05/07/2024

IP com nº: 192.168.0.114

[www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280](http://www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280)

## SUMÁRIO

### ATOS DO RECURSOS HUMANOS

- ✎ PORTARIA: 82/2024 - EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL
- ✎ PORTARIA: 83/2024 - EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL
- ✎ PORTARIA: 84/2024 - EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL
- ✎ PORTARIA: 85/2024 - EXONERA DIRETOR ESCOLAR
- ✎ PORTARIA: 86/2024 - EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL
- ✎ PORTARIA: 87/2024 - EXONERA SECRETÁRIA ESCOLAR
- ✎ PORTARIA: 88/2024 - EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL
- ✎ PORTARIA: 095/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 096/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 097/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 098/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 099/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 100/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 101/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 102/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 103/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 104/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 105/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 106/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 107/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 82/2024**

PORTARIA Nº 82 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 37º, inciso IX**, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** EXONERAR o servidor ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 1574788, portador do CPF nº 047.709.901-70, do cargo temporário de VIGIA.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2024.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 83/2024**

PORTARIA Nº 083 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 37º, inciso IX**, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** EXONERAR o servidor FRANCISCO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 1574905, portador do CPF nº 794.103.321-68, do cargo temporário de MOTORISTA NIVEL II do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2024.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 84/2024**

PORTARIA Nº 084 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 37º, inciso IX**, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR o servidor GASPAR MARTINS FERNANDES**, matrícula nº **1574805**, portador do CPF nº **013.275.081-33**, do cargo temporário de **VIGIA**.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2024.**

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 85/2024**

**PORTARIA Nº 085 DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**EXONERA DIRETOR ESCOLAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS -TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 37º, inciso II**, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERA a servidora GERVANIA SOUSA DAS CHAGAS**, matrícula nº **1573906**, portadora do CPF Nº **976.565.421-91**, do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL IRIS PEDRO DE OLIVEIRA**.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2024.**

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 86/2024**

**PORTARIA Nº 086 DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS -TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 37º, inciso IX**, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR o servidor JOSE ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1574774**, portador do CPF nº **047.709.901-70**, do cargo temporário de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2024.**

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: \*\*\*.347.481-\*\*- Data: 05/07/2024 - IP com nº: 192.168.0.114  
Autenticação em: [www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280](http://www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 87/2024**

PORTARIA Nº 087 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**EXONERA SECRETÁRIA ESCOLAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS -TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37º, inciso II, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** EXONERAR a servidora LAELIA LOPES SILVA, matrícula nº 1574284, portadora do CPF Nº 975.602.271-04, do cargo em comissão de SECRETARIA ESCOLAR da ESCOLA IRES PEDRO DE OLIVEIRA.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2024.**

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 88/2024**

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS -TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** EXONERAR o servidor ROMARIO ARAUJO FERNANDES, matrícula nº 1574834, portador do CPF nº 042.749.481-88, do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2024.**

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 095/2024**

PORTARIA Nº 095 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;



**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

**I – ANDRE ALVES RODRIGUES ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NIVEL II.**

**Art.2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Art.3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 096/2024**

PORTARIA Nº 096 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

**I – ANTÔNIA FRANCISCA DE SOUSA ARAÚJO ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

**Art.2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Art.3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 097/2024**

PORTARIA Nº 097 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.**

CPF: \*\*\*.347.481-\*\*- Data: 05/07/2024 - IP com nº: 192.168.0.114  
Autenticação em: [www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280](http://www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280)



O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

**I – ANTONIO DE SOUSA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR.**

**Art.2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Art.3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
Prefeito Municipal

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 098/2024**

PORTARIA Nº **098** DE **05 DE JULHO DE 2024.**

#### **CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

**I – ELIANDRA DE PAULA MEDEIROS CASTRO ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA.**

**Art.2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Art.3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
Prefeito Municipal

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 099/2024**

CPF: \*\*\*.347.481-\*\*- Data: 05/07/2024 - IP com nº: 192.168.0.114  
Autenticação em: [www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280](http://www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280)



PORTARIA Nº 099 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

**I – ERISVAN DE SOUSA CONCEIÇÃO ocupante do cargo efetivo de ACE.**

**Art.2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Art.3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 100/2024**

PORTARIA Nº 100 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

**I – JOSÉ HENRIQUE SANTANA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR.**

**Art.2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Art.3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**





**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 101/2024**

PORTARIA Nº 101 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

**I – OLINDINA PEREIRA DA SILVA LUIZ ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA.**

**Art.2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Art.3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 102/2024**

PORTARIA Nº 102 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

**I – PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR.**

**Art.2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Art.3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 103/2024**

PORTARIA Nº 103 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

**I – ALCIDES DA SILVA MARQUES JUNIOR ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR.**

**Art.2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Art.3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 104/2024**

PORTARIA Nº 104 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

**I – CLEOMISON ALVES DE ANDRADE ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR.**

**Art.2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.



**Art.3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 105/2024**

PORTARIA Nº 105 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

**I – FRANCISCA BARROSO DA SILVA ocupante do cargo efetivo de ACS.**

**Art.2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Art.3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 106/2024**

PORTARIA Nº 106 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**R E S O L V E:**

CPF: \*\*\*.347.481-\*\*- Data: 05/07/2024 - IP com nº: 192.168.0.114  
Autenticação em: [www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280](http://www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280)



**Art.1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

**I – JOSÉ CARLOS RIBEIRO TAVARES ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM.**

**Art.2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Art.3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 107/2024**

PORTARIA Nº 107 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

**I – RAIMUNDO JOSE ARRUDA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NIVEL II.**

**Art.2º.** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Art.3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

**AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE**  
Prefeito Municipal

